

**EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022**

O Diretor de Esporte no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

A eleição será realizada no dia 24 de março 2021 das 9h às 12h na sede da Secretaria de Esporte, Rua Elói Hieroclyo Pessoa Barros, s/n, JD Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser feitos de 09 de março de 2021 até o dia 19 de março de 2021, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Esporte, mesmo endereço, através de formulário específico disponível no local.

O cadastramento dos eleitores será realizado no mesmo local e durante o mesmo período, através de formulário específico disponível no local.

As vagas disponíveis são:

- 2 vagas – Setor de Futebol (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Vôlei (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Ciclismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Motociclismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Atletismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Ciclismo (Titular e Suplente)

Poderão integrar o COMESP, concorrendo às vagas pessoas previamente cadastradas na Secretaria Executiva do COMESP, atendendo os seguintes requisitos:  
I. Preencher formulário próprio com dados pessoais e indicação de uma área que deseja representar;

II. Anexar ao formulário à carta de anuência de, no mínimo, uma modalidade esportiva ou da secretaria de esporte do Município de Santa Isabel que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato;

III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos;

IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência profissional na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria Executiva do COMESP, os quais deverão para este fim preencher os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos;
- b) Declaração de atuação No esporte escolhido.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Santa Isabel, 04 de março de 2021.